



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 031/2015.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **JOSANE DE MAGALHÃES SOARES**, Técnico de Serviços de Saúde II, Matrícula 2814, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 23 de janeiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal